



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 442, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - Profei, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23804.000104/2026-10,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - Profei da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras - IHL, localizado no *Campus* dos Malês, situado na Rua Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA - CEP.: 43.900-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 11/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376923** e o código CRC **63F2E674**.

Referência: Processo nº 23804.000104/2026-10

SEI nº 1376923